



DECLARAÇÃO


Ver. Jean Eustáquio Magalhães Alves,
Presidente, Gestão 2022, em consonância com
a Lei Orgânica Municipal e o Regimento
Interno,

D E C L A R A :

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº 12.527/2011, declaro que não houve registro de informações que tenham sido classificadas como sigilosas nesta instituição, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado.

Por ser verdade, mandei lavrar e firmo a presente declaração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos
3 dias do mês de maio de 2022.


Ver. JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES
Presidente